

Colégio de Dirigentes do IFFar Expressa Apoio à Greve dos Servidores

O Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (CODIR), composto pela Reitora, Pró-Reitores(as), os(as) 11 Diretores(as) Gerais dos *campi*, manifesta apoio ao movimento de greve dos servidores e servidoras.

Em sua essência, a greve representa um pleito legítimo da comunidade acadêmica, buscando a reposição das perdas salariais acumuladas ao longo de oito anos e ainda a reestruturação de ambas as carreiras.

Sabemos que embora uma proposta tenha sido apresentada pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, esta, apesar de representar um avanço em relação à oferta inicial, não atendeu o esperado para encerrar o movimento grevista no IFFar, que conta hoje com 6 unidades com o calendário acadêmico suspenso e com cinco *campi* com atividades ocorrendo sem integralidade, visto que há servidores paredistas - e esta última também é a realidade da reitoria.

É crucial destacar também que o Codir compartilha do pleito que trata da necessidade de atendimento destas pautas que não têm impacto financeiro, mas que são fundamentais para qualificar as atividades da nossa instituição. Não é cabível termos uma lei que equipara a carreira docente EBTT ao magistério superior e existir um decreto, de 1995, que mantenha o controle de frequência docente EBTT como exigência, por exemplo. Não é cabível, no atinente à categoria dos



Técnico-administrativos em Educação, cujos salários são os menores dos técnicos do executivo federal e que têm enfrentado um longo período sem reposição e precisam da reestruturação da carreira, que não sejam considerados os pleitos que viabilizem a permanência dos servidores na Rede Federal, atuantes em área tão importante para a sociedade quanto a educação.

Reforçamos assim, mais uma vez, a importância de que haja um esforço do Governo atual para que os pleitos trazidos para discussão neste movimento de greve (i - reestruturação das carreiras; ii - recomposição salarial; iii - recomposição orçamentária institucional e iv - revogação de medidas nocivas), sejam atendidos em sua plenitude, para ambas as carreiras.

Carreiras valorizadas contribuem para a oferta de serviços públicos de excelência. Entendemos ser essencial que exista um olhar sensível para aqueles que recebem salários mais baixos e atuam em área tão estratégica quanto a educação. Tanto os Técnico-administrativos em Educação quanto os docentes são pilares fundamentais de uma sociedade que atua para o futuro de toda uma nação.

Assim, o Codir do IFFar firma seu compromisso com as lutas dos servidores. Também refere à necessária interlocução com os ministérios que tratam dessas pautas, formalizada por meio do Ofício nº 109/2024, encaminhado pelo IFFar à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Juntos, buscamos uma solução justa para a pauta das carreiras.

Atenciosamente,

Colegiado de Dirigentes do IFFar.



Emitido em 15/05/2024

MANIFESTAÇÃO Nº 54/2024 - PRDI (11.01.01.44.01.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2024 15:46)

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG

DIRETOR - TITULAR
GDGSAN (11.01.08.02)
Matrícula: 1760059

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 09:59)

ANALICE MARCHEZAN

DIRETOR GERAL - TITULAR
GDGSR (11.01.06.02)
Matrícula: 1757058

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 20:35)

ANA RITA COSTENARO PARIZI

DIRETOR GERAL
GDGAL (11.01.13.03)
Matrícula: 1788545

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 18:32)

ANGELA MARIA ANDRADE MARINHO

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEX (11.01.01.44.20)
Matrícula: 1812050

(Assinado digitalmente em 16/05/2024 08:10)

ARTENIO BERNARDO RABUSKE

DIRETOR - TITULAR
GDGSB (11.01.09.02)
Matrícula: 1091447

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 15:55)

ARTHUR PEREIRA FRANTZ

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRPPGI (11.01.01.44.19)
Matrícula: 1756640

(Assinado digitalmente em 16/05/2024 15:33)

BRUNO BATISTA BONIATI

DIRETOR - TITULAR
GDGFW (11.01.12.01)
Matrícula: 1736746

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 15:54)

CARLOS RODRIGO LEHN

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PRDI (11.01.01.44.01.18)
Matrícula: 1845581

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 16:01)

DANIELA SCHITTLER

DIRETOR
GDGJC (11.01.16.02)
Matrícula: 1564203

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 17:12)

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMPUS SVS (11.01.10)
Matrícula: 3578375

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 10:08)
JHONATHAN ALBERTO DOS SANTOS SILVEIRA

DIRETOR - TITULAR
GDGURU (11.01.15.01)
Matrícula: 1128126

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 16:09)
JORGE ALBERTO LAGO FONSECA

DIRETOR - TITULAR
GDGPB (11.01.14.02)
Matrícula: 2880994

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 15:55)

MARCIA FINK

DIRETOR - TITULAR
GDGSA (11.01.07.02)
Matrícula: 1846520

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 10:36)

MIRIAN ROSANI CRIVELARO KOVHAUTT

PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD (11.01.01.44.21)
Matrícula: 3107587

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 10:29)

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 17:01)
NIDIA HERINGER
REITOR

PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ
DONICHT
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN (11.01.01.44.18)
Matrícula: 1657941

(Assinado digitalmente em 15/05/2024 16:18)
RICARDO ANTONIO RODRIGUES
DIRETOR GERAL - TITULAR
GDGJA (11.01.03.02)
Matrícula: 2146428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **54**, ano: **2024**, tipo: **MANIFESTAÇÃO**, data de emissão: **15/05/2024** e o código de verificação: **9b663c5cd2**